



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves  
Conselho de *Campus*

**RESOLUÇÃO Nº 027, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019.**

A Presidente do Conselho do *Campus* do *Campus* Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar *ad referendum* o resultado final do Edital nº 43/2019, de 12 de julho de 2019, que dispõe sobre o Processo Classificatório de Afastamento para Qualificação de Servidores Técnico-Administrativos em Educação do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS, conforme segue:

Nome	Classificação
Adriana Romero Lopes	1º
Jonas Heck	2º
Bruno Cisilotto	3º

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data.

**SOENI BELLE**  
Presidente do Conselho do *Campus*  
IFRS – *Campus* Bento Gonçalves